



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 386 /2.009 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item “6” alínea “m”, inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 17001951/2007 – 12801, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar a pedido do Usuário, até **17 de março de 2010**, o prazo **para conclusão das obras de elevação do barramento**, concedido no Parágrafo Único, Artigo 1º, da Portaria nº 156/2008-GAB, de 17 de março de 2008, que outorgou a **ANICUNS S.A. ÁLCOOL E DERIVADOS**, com sede à Rodovia Anicuns/Americano do Brasil, s/nº, Km 06, zona rural, no município de **Anicuns**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.009/0001-41, por **12 (doze) anos** o uso das águas do **Córrego Sapezal**, no trecho localizado na **Fazenda Santo Antônio do Turvo e São Domingos dos Olhos D’Água**, município de **Turvânia**, Estado de Goiás, para **acumulação de água em uma barragem**.

Art.2º - A barragem será construída no ponto de coordenadas geográficas: **16º34’45,27” S e 50º14’31,69” O**.

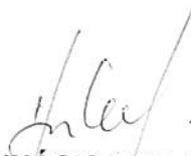
Art.3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em **Goiânia**, aos **19** dias do mês de **maio** de
2.009.


ROBERTO GONÇALVES FREIRE
Secretário


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos